

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98	n. 231	São Paulo	sábado, 10 de dezembro de 1988
-------	--------	-----------	--------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Valle Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 9-12-88

ARBITRANDO,

nos termos do art.395 do Dec.42.850-63, a ANÉZIA FALDÃO ARSÊNIO, RG 3.770.577, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 30% do valor da faixa 10 da E.V.C.C., prevista no art.6º, II, da L.C.556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art.395 do Dec.42.850-63, a CÉLIO HERNANI RODRIGUES BAPTISTA, RG 2.879.772, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 75% do valor da faixa 10 da E.V.C.C., prevista no art.6º, II, da L. C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art.395 do Dec.42.850-63, a EDSON LOPES, RG 11.481.025, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 30% do valor da faixa 10 da E.V.C.C., prevista no art.6º, II, da L.C.556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

nos termos do art.395 do Dec.42.850-63, a JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS, RG 9.216.682, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 1,2 vezes o valor da faixa 10 da E.V.C.C., prevista no art.6º, II, da L. C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art.395 do Dec.42.850-63, a JUAREZ AGUILAR, RG 7.153.530, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 75% do valor da faixa 10 da E.V.C.C., prevista no art.6º, II, da L.C.556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art.395, do Dec.42.850-63, a CECÍLIA HELENA TORQUATO, RG 9.424.717, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 40% do valor da faixa 10, da E.V.C.C., prevista no art.6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação mensal à interessada.

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto - lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de LEILA FERNANDES, 2º Sgt PM 85822-6 e de MARCO AURÉLIO JALOTO ZANI, 2º Sgt PM 801333-A, ambos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem funções de interesse policial, junto à Secretaria do Menor, a partir de 24-11 até 31-12-88.

CESSANDO,

a partir de 17-10-88, o afastamento de MYRIAM VEIGA DE OLIVEIRA SANTOS, RG 2.255.966, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Cultura.

a partir de 12-12-88, o afastamento de RODOLFO ANTONIO DA SILVA, RG 12.804.548, Escriturário I, temporário, da Secretaria da Indústria e Comércio, junto à Secretaria de Defesa do Consumidor.

a partir de 11-11-88, o afastamento de ADOLFO LOPEZ MEJIA, RG 7.749.369-2, Professor III, temporário, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria do Menor.

a partir de 29-10-88, o afastamento de SILVIO DOS REIS OLIVEIRA, 2º Ten. QAOPM 8.505-7, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Comissão da Lei de Guerra.

o afastamento de BELMIRA FERNANDES TANNER, RG. 4.384.891, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Rafard.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos dos arts. 65, 66 e 324 da Lei 10.261-68, o afastamento de RODOLFO CECCHI BASILE, RG 2.093.653, Auxiliar de Oficina, efetivo, e OSWALDO FURINI, RG 2.250.841, Encarregado de Setor II, extranumerário, ambos da Secretaria do Meio Ambiente, quando, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seu cargo ou função-atividade, prestaram serviços junto à Secretaria da Agricultura, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO RODRIGUES SANCHES, RG 3.034.158, Inspetor, efetivo, da Secretaria da Agricultura, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 1-4 até 31-12-87.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 2-12-88, que nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, autorizou o afastamento de ROSE MEIRE ALVES PEREIRA, RG 16.655.196, Escriturário I, temporária, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-88.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 9-12-88

Na resolução de autorização de afastamento, da SEP, publicada a 12-8-87, referente a Paulo de Andrade, RG. 2.597.718, para declarar que o seu afastamento junto a COSESP - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo é a partir de 1-8- até 31-12-87.

No decreto de nomeação de Pesquisador Científico I, da SAA, publicado a 12-3-87, em nome de Maria do Rosário de Almeida Braga e outros na parte referente a Edson Paulo Chu, RG. 7.529.133, para declarar que seu nome correto é EDISON PAULO CHU.

No decreto de nomeação de Técnico de Administração, da SAA, publicado a 5-8-83, em nome de DINAS TADEU DE OLIVEIRA e outros na parte referente a Maria Aparecida Reis Bressane, RG. 3.654.110, para declarar que seu nome correto é MARIA APARECIDA REIS DRESSANE.

No decreto de nomeação de Secretário I, da SA, publicado a 12-8-88 referente a Vera Lúcia Colla da Silva, RG. 6.468.863, para declarar que a interessada foi nomeada para o cargo de Secretário I, vago em decorrência da exoneração de Maria Elisabete Galante Gasperi.

No decreto de nomeação de Encarregado de Posto de Atendimento, da SRT, publicado a 25-11-88, referente a Angelo Agostinho Filho, RG. 4.342.800 para declarar que o nome correto do interessado é ANGELO DE AGOSTINHO FILHO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORA, DE 5-12-88

CONCEDENDO,

a partir de 14-10-88, nos termos do art.198, da Lei 10.261-68, do Estatuto dos Funcionários Públicos, 120 dias de licença a ANA SELMA ANDRADE MONTAGNOLI BERTOLINI, RG 7.418.967, NI 681.960.

Republicada por ter saído incorreta.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 7-12-88

Na portaria de concessão de sexta-parte, publicada a 20-11-82, referente a NARA FREYESLEBEN CHAVES, RG 5.459.227, para declarar que a vigência da concessão da sexta-parte é a partir de 13-8-82.

No título referente a NARA FREYESLEBEN CHAVES, RG 5.459.227, Analista para Transportes, efetiva, padrão 36-D, da E.V.3, T-I, do SQC-I-QCC, para declarar que em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como de terminia a obrigação de fazer contida no processo PJ-1.156 de 1984, em nome de PAULO GALVÃO DE ANDRADE COELHO e outros os adicionais a que faz jus incidem, a partir de 13-8-82, sobre a sexta-parte dos vencimentos, nos termos da Unificação de Jurisprudência 51.750-1, não implicando, porém, em novo enquadramento na L.C.180-78 e Leis Complementares subsequentes, ficando sem efeito a apostila CRH-151-88, publicada a 13-4-88.

No título de nomeação referente a NARA FREYESLEBEN CHAVES, RG 5.459.227, Analista para Transportes, efetivo, do SQC-I-QSG, para declarar que em virtude de promoção por merecimento no 1º semestre de 1982, do grau C para o D, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 30-6-82, do padrão 18-C para o 18-D, da E.V.3, T-I, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas em 6-1-83 e 15 de setembro de 1983, com as seguintes alterações: a partir de 30-6-82, do padrão 18-C para o 18-D, promoção de grau; a partir de 13-8-82, do padrão 19-C para o 19-D (arts.91, 94 e 95 da L.C.180-78); a partir de 13-8-82, do padrão 23-C para o 23-D (art.25 das D.T. da L.C.180-78); a partir de 1-10-82, do padrão 24-C para o 24-D (arts.91, 97 e 98 da L.C.180-78); a partir de 1-9-83, do padrão 25-C para o 25-D (arts.91, 97 e 98 da L.C.180-78). Ficando sem efeito a apostila CRH-766-83, 978-83, 28-84, publicadas em 6-1-83, 15-9-83 e 8-2-84.

No título de nomeação referente a NARA FREYESLEBEN CHAVES, RG 5.459.227, Analista para Transportes, em comissão, do SQC-I-QSG, para declarar que com fundamento nos arts.118 e 119 combinados com os arts.91, 94 e 95, todos da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 11-8 de 1987, do padrão 36-E para o 37-E, da E.V.3, T-I. Ficando sem efeito a apostila CRH-696-87, publicada a 25-9-87.

No título de nomeação referente a NARA FREYESLEBEN CHAVES, RG 5.459.227, Analista para Transportes, efetivo, do SQC-I-QSG, para declarar que com fundamento nos arts.91, 94 e 95 da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 11-8-87, do padrão 36-E para o 37-E, da E.V.3, T-I. Ficando sem efeito a apostila CRH-690-87, publicada a 23-9-87.

No título de nomeação referente a JULHA NAKAMURA, RG 1.909.540, Assistente Técnico de Direção II, em comissão, do SQC-I-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 118 e 119, da L.C.180-78, combinados com os arts.91, 94 e 95, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 4-5-88, do padrão 30-D para o 31-D, da E.V.4, T-I. Ficando sem efeito a apostila CRH-213-88, publicada a 26-5-88.

No título de nomeação referente a JULIA NAKAMURA, RG 1.909.540, Agente do Serviço Civil Nível III, do SQC-III-QSG, para declarar que em virtude de alterações posteriores em sua vida funcional, o cargo a que se refere trans formado nos termos da L.C.318-83, ficou enquadrado a partir de 7-5-83, do padrão 9-B para o 14-B, da E.V.4, T-I, ficando em consequência retificada a apostila publicada em 15-3-83, com as seguintes alterações: a partir de

7-5-83, do padrão 9-B para o 14-B (arts. 91, 94, 95 e 25 das D.T. da L.C.180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 14-B para o 15-B (arts.91, 97 e 98 da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 15-B para o 17-B (L.C.365-84). Ficando sem efeito as apostilas CRH-206-85, 674 e 675-88, publicadas em 28-3-85 e 23-9-88.

No título de nomeação referente a JULHA NAKAMURA, RG 1.909.540, Agente do Serviço Civil Nível III, do SQC-III-QSG, para declarar que com fundamento nos arts.91, 94 e 95 da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 4-5-88, do padrão 25-D para o 26-D, da E.V.4, T-I. Ficando sem efeito a apostila CRH-211-88, publicada em 20-5-88.

No título referente a NARA FREYESLEBEN CHAVES, RG 5.459.227, Analista para Transportes, E.V.3, T-I, V.E.4, para declarar que nos termos dos arts.118 e 119 da L.C.180-78 e em cumprimento ao Despacho Normativo do Governador, publicado a 26-4-84, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 1-3-81, do padrão 21-D para o 25-D ficando em consequência retificada a apostila publicada em 8-2-84, com as seguintes alterações: a partir de 1-3-81, do padrão 14-C para o 18-C (enquadramento L.C.247 de 1981); a partir de 30-6-82, do padrão 14-D para o 18-D (promoção de grau); a partir de 13-8-82, do padrão 19-D para o 23-D (arts.91, 94 e 95 L.C.180-78 e 25 D.T. L.C.180-78); a partir de 1-10-82, do padrão 20-D para o 24-D (artigos 91, 92 e 97 da L.C.180-78); a partir de 1-9-83, do padrão 21-D para o 25-D (arts.91, 92 e 97 da L.C.180-78). Ficando sem efeito a apostila publicada em 13-6-84.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DO DIRETOR, DE 9-12-88

APLICANDO,

a pena de repreensão, nos termos dos artigos 251, I e 253, da Lei 10.261-68, combinados com o art.33 da Lei 500 de 1974, a SIDNEI PERIN, RG 16.665.087, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, por infringência ao art.241, III e IX da Lei 10.261-68.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mothias Mazzuchelli

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portaria do Coordenador, de 08.12.1.988.

Designando a Sra. ELIZETE MACEDO COSTA CABRAL, RG. nº 4.240.240, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, faixa 11, do anexo IV, da Lei Complementar nº 556/88, para em Jornada Completa de Trabalho, substituir a Sra. SANDRA LÚCIA FERNANDES MARINHO, RG. 8.061.076, Assistente de Programação Orçamentária II, do SQC-I-QSEP, faixa 18, do anexo IV, da Lei Complementar nº 556/88, por motivo de férias no período de 02 a 31.12.1988, fazendo jus à diferença entre a faixa 11 e 18, ambas do anexo IV, da Lei Complementar nº 556/88.

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	7
Agricultura	8
Educação	8
Saúde	31
Obras	42
Transportes	42
Administração	43
Trabalho	46
Ciência e Tecnologia	46
Esportes e Turismo	46
Meio Ambiente	46
Ação Comunitária	46
Indústria e Comércio	46

Universidades

Universidade de São Paulo	47
Universidade Estadual Paulista	48